

A discriminação de gênero e o assédio moral e sexual contra a mulher no ambiente militar.

SÁ, Iara Regina dos Reis¹

Resumo

Este artigo tem o escopo de analisar o fenômeno da discriminação de gênero e assédio moral e sexual sofrido pelas mulheres no ambiente de trabalho militar. As arbitrariedades cometidas no intuito de depreciar a dignidade da mulher e também de qualquer funcionário, causando-lhe danos podem ser entendidos como assédio moral e no caso da mulher geralmente está associado o assédio sexual. O escopo deste trabalho é mostrar como esse fenômeno ocorre dentro da administração militar. Para tanto foi realizado estudos baseados na doutrina, artigos referentes ao tema, pesquisas e entrevistas semiestruturadas concedidas por 22 mulheres integrantes da corporação, com diferentes tempos de serviços e graus hierárquicos.

Palavras-chave: Mulher; Discriminação; Instituição Militar; Assédio Sexual ; Assédio Moral.

Abstract

This article has the scope to analyze the phenomenon of discrimination of gender and moral and sexual harassment suffered by women in the military work environment. The arbitrariness committed to demean the dignity of the woman and also of any employee, causing harm can be understood as moral harassment and in the case of the woman is usually associated with sexual harassment. The scope of this work is to show how this phenomenon occurs within the military administration. For this purpose, studies were carried out based on the doctrine, articles on the subject, researches and semi-structured interviews granted by 22 women members of the corporation, with different times of service and hierarchical degrees.

Keywords: Woman; Discrimination; Military Institution; Sexual harassment ; Moral Harassment.

¹ Graduada em Direito pela Faculdade Cambury, turma de 2014. lara_regina6@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Igualdade significa semelhança de elementos correspondentes a coisas ou pessoas. Dizer que coisas ou pessoas são iguais é o mesmo que dizer que possuem características afins ou comuns.

Foi à declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789 que formalizou o princípio da igualdade em âmbito jurídico. O princípio da igualdade surgiu com a revolução francesa permitida que aos indivíduos iguais perante a lei possuam lugares para os seus projetos de vidas particulares.

A constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 em seu Art. 5^a caput preceitua “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade”.

A igualdade formal há muito tempo foi conquistada, mas a igualdade material ou de fato, ainda caminha a passos lentos.

A discriminação da mulher em vários aspectos sociais e também nas relações de trabalho só evidenciam que ainda é necessárias muitas mudanças para se estabelecer a igualdade plena que é a junção da igualdade formal e material em um mesmo contexto.

No século XX, a mulher depois de muitas lutas conseguiu um espaço ainda tímido na sociedade.

A inserção da mulher nas carreiras militares se dá a partir da década de 80, iniciada pela marinha em 1980, em 1982 foi a vez da aeronáutica e apenas dez anos depois , em 1992, ingressou a primeira turma na Escola de Administração do Exército em Salvador/BA para a formação de oficiais de carreira.

O presente estudo tem o objetivo pragmático de tentar entender porque diante de tantas conquistas sociais e de tanta evolução tecnológica, a mulher ainda sofre descriminação em razão da sua condição de mulher. E o porquê das mulheres que sofre estas condutas não denunciarem os casos as autoridades competentes.

A mulher é minoria no ambiente trabalhista militar e ainda sofre muito assédio moral, sexual, inferiorização e desprezo pela sua condição de mulher em uma instituição que representa o estado e que por isso deveria ser exemplo e dar o exemplo.

A relevância de tal estudo é pertinente para buscar políticas de efetivação em prol de igualdade material de gênero e que valorizem a mulher como um ser pleno e capaz. É legítimo a busca por instrumentos e mecanismo que resguardecem as necessidades das demandas femininas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Desde que o mundo é mundo a mulher sempre foi tratada como um ser insignificante da qual se nutria desprezo na antiguidade. Elas só eram prestigiadas quando eram cultivadas como deusas, pelas religiões politeístas.

Na idade média ou idade das trevas o homem para demonstrar poder se relacionava com outro homem e a mulher só servia para procriação dos filhos.

Na idade moderna a mulher continua segregada ao lar, aos cuidados dos filhos e do marido, sendo-lhes vedado o direito ao ensino, ao emprego e a participação da vida social e política.

No final do século XIX com a revolução industrial as mulheres e crianças eram os principais operários das fabricas e trabalhavam em carga horaria exaustiva e em condições insalubres, quase em regime de escravidão.

No século XX após o incêndio na fabrica de tecidos de Nova York, onde morreram 145 mulheres carbonizadas, devido reivindicações por melhoria de salário e condições de trabalho, teve um inicio e uma abertura para mulher no campo de trabalho e na vida social.

No século XXI a mulher já tinha conquistado o seu espaço, mas não em igualdade com o homem.

É raro mulheres em cargos de chefia e de comando sua presença tem aumentado nas ocupações priorizada ainda existe a discriminação de que as mulheres não podem ocupar determinadas profissões em ocorrência da sua fragilidade compleição físicas, como as carreiras militares, por exemplo. A isto se somam disparidade entre a inserção e a promoção de homens comparada à inserção e a promoção de mulheres.

Dados do censo do IBGE de 2005 relatam que quase 5 milhões de mulheres executam o trabalho doméstico , no qual se incluem as funções de ama, arrumadora , babá, domestica , cozinheira e etc.

Os modelos forjados de masculinidade e de feminilidade conduziram a divisão do trabalho baseado no sexo. No qual a mulher ficou reclusa ao lar e aos homens foram lhes dados à oportunidade de governar o mundo. (GUERRA,2011,p. 73).

Na hierarquia militar alegando que as mulheres não conseguem a desempenhar as mesmas funções que os homens, são lhes garantida apenas 10% das vagas dos concursos.

Essa é uma discriminação negativa, pois se baseia na sua posição que a mulher não conseguiria desempenhar as mesmas funções que do homem.

Segundo o dicionário discriminar é separar, distinguir, discernir, diferencia. Neste sentido, define-se a discriminação como:

(...) Toda e qualquer forma, meio, instrumento ou instituição de promoção da distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em critérios como raça, cor da pele, descendência , origem nacional ou etnia , gênero, opção sexual, idade, religião, deficiência física, mental ou patogênica que tenha o proposito ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos políticos, econômicos , social, cultural ou em qualquer atividade no âmbito da autonomia pública ou privada (CRUZ,2005,p.15)

Sendo minoria no ambiente militar a mulher sofre discriminação, assédio moral, sexual e a sua autoestima está sempre diminuída.

2.1 DISCRIMINAÇÃO – DOS OBSTÁCULOS PROFISSIONAIS VIVENCIADOS PELAS MULHERES

O trabalho, por definição, traz em seu conceito uma construção humanizadora, capaz de socializar e integrar o indivíduo ao meio, conforme bem aponta Langer (2004), ao reiterar ser o trabalho o elemento que possibilita aos homens a sua humanização e é através dele que os indivíduos se reconhecem e constituem-se seres sociais, conscientes, criativos e reflexivos.

É patente a luta perpetrada ao longo das últimas décadas pelas mulheres, na tentativa de se fazerem inserir e permanecer atuantes no mercado de trabalho em igualdade de posição, de direitos e vantagens com os homens.

Em pesquisa relativamente recente, datada de 2014, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) indica que as mulheres são maioria na busca por instrução e qualificação profissional, confirmando uma tendência crescente nos últimos anos.

Mesmo sendo amplamente propalado e socialmente aceita a figura das mulheres no trabalho externo ao de casa, no cotidiano é comum deparar-se com um série de questionamentos sobre os cenários ditos como adequados ao trabalho feminino, bem como distinção de segmentos a serem ocupados pelo gênero, que nada mais é do que uma construção social, feminino e masculino. Isto é, distinções bem à tona.

Fitando por fim aos entraves profissionais, e romper com a imagem da mulher enquanto apenas cuidadora do lar e da família, e mais que isso, contribuir com a economia e o desenvolvimento da sociedade e pessoal, as mulheres, atualmente, são a maior parte do público nas universidades.

Entretanto, apesar de todo o esforço despendido, o preconceito contra a mulher no âmbito profissional ainda se faz muito presente na sociedade. Há uma verdadeira segregação profissional, em que determinados setores, influenciados pelo patriarcalismo, são tidos, estabelecidos, como exclusivos para ocupação masculina. Evidencia-se uma ideia de incapacidade da mulher para que possa ocupa-los.

As mulheres lograram um avanço na inserção no mercado de trabalho, público e privado, mas ainda há um caminho longo a trilhar para reverter às desigualdades salariais e ascensão funcional, bem como por fim a discriminação do gênero.

Uma dura realidade arraigada, inclusive, no serviço público, no qual se inclui a Polícia Militar. Aliás, trata-se de instituição tradicionalmente pensada no uso da força física e virilidade masculina para o desempenho de suas funções, ideal que por si só já descriminaria a presença da mulher nos quadros funcionais.

2.2 DA SEGREGAÇÃO FUNCIONAL DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR

Data de 1955 o primeiro registro de uma mulher nos quadros funcionais de atividade da Polícia Militar do Brasil, tendo como pioneira a Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Essa oportunidade de inserção da mulher nos serviços militares, deu-se como um paradigma de modernização das forças policiais do país.

Entretanto, apesar de ultrapassados mais de 60 anos do início da jornada das mulheres nas atividades policiais, frisa-se, da Polícia Militar, a iniciativa ainda não pode ser relatada num todo como um êxito.

Para muitos, a presença de mulheres nos quadros funcionais da Polícia Militar, ainda hoje, é vista como uma ameaça a identidade da instituição, que tem sua identidade carregada de machismo.

Nos versos de CAPPELLE (2006)

O ingresso das mulheres na Polícia Militar está relacionado com o fim da ditadura militar, como uma forma de amenizar a imagem da Polícia e dos abusos cometidos até então pelos membros da organização, perante a sociedade. (CAPPELLE, 2006, P.30)

Apesar dos princípios basilares que regem o ordenamento jurídico brasileiro vigente, tais como a isonomia e equidade, buscarem materializar uma igualdade não só formal mas também material dos cidadãos, homens e mulheres, as dificuldades e discriminações enfrentadas pelas mulheres na busca por sua inserção, permanência e ascensão na corporação militar permanecem. Por vezes são latentes, não tão manifestas, em outros momentos de fácil percepção.

A esfera policial-militar, consagradamente regida por homens, inclina-se para favorece-los. As funções de comando e poder apresentam maior relevância e destaque, são, portanto, atribuídas as figuras masculinas. A figura feminina é preterida a um propósito inferior.

Preceitua CAPELLE (2006) que:

Os estereótipos do que representa ser homem e ser mulher estão espalhados por toda a organização. Um deles é o de que a mulher é protegida na PM, só trabalha em atividades administrativas, em funções relacionadas à chefia, e não está envolvida diretamente com a criminalidade. As policiais que trabalham no policiamento nas ruas, nos aglomerados e nas favelas sofrem a estereotipagem de que são homossexuais, e

as que possuem muitas amizades entre os colegas são vistas como prostitutas. (CAPPELLE, 2006, P. 92)

Vislumbra-se que desde os primórdios as Polícias Militares no Brasil instituíram como atribuição das policiais mulheres um trabalho mais voltado para o serviço social, secretariado, recepção, em que elas não exerciam funções típicas da corporação, como patrulha de rua.

Domina um pensamento de que existe, dentro da Polícia Militar, atividades mais ajustadas aos homens e atividades mais adequadas às mulheres, referindo-se às unidades de operações tidas como mais adequadas aos atributos masculinos, e atividades administrativas mais voltada às policiais femininas.

Neste sentido, afirma CAPPELLE (2006), quanto aos trabalhos inicialmente designados às policiais mulheres:

A designação dos locais de trabalho das policiais femininas remete à função de assistência social, orientação de pessoas e proteção de crianças, mulheres e idosos, como se fosse um complemento à atividade policial masculina. Nesses locais, as policiais femininas, muitas vezes serviam de vitrine para mostrar para os outros que a Polícia havia se modernizado ao incorporar as policiais mulheres (CAPPELLE, 2006, P. 243).

Dada a construção cultural na corporação quanto às atribuições a serem desenvolvidas pelas policiais militares, ainda hoje é possível observar a predominante atuação das mulheres policiais nas áreas burocráticas, tidas como subalternas por não se tratarem de atividade fim da polícia.

Conforme aponta pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2015, intitulada As Mulheres nas Instituições Policiais, em funções mais subalternas, como apoio, as mulheres representam quase o dobro da proporção de homens (24,2% versus 12,8%, respectivamente). Elas também participam ativamente das funções de gestão (12,1% são policiais femininas e 6,5% são masculinos), que não são consideradas atividades centrais da instituição.

Não obstante a desigualdade na distribuição das funções a serem exercidas por homens e mulheres na corporação militar, as barreiras ao ingresso de policiais femininas são muito evidentes, dispostas desde o estabelecimento de cotas máximas para o público feminino até instrumentos de dissuasão nas fases que integram o concurso, principalmente as que demandam esforços físicos. Finalmente, ultrapassadas todas as barreiras, e agora integrante da Polícia Militar, a mulher

ainda precisará superar, diariamente, piadas de teor machista e sexista, e a discriminação por atributos intrínsecos a sua feminilidade, rotulados como normais por seus colegas de trabalho. Não há uma mínima perspectiva de igualdade de tratamento, função ou posição entre os sexos nas instituições policiais militares.

2.3 ASSÉDIOS SEXUAIS EM ORGANIZAÇÃO MILITAR

Uma pesquisa realizada especialmente dentro de setores ligados à segurança pública, dentro das corporações militares relata que o numero de mulheres assediadas é grande. O tema foi alvo de pesquisa realizada no fórum de segurança pública da Fundação Getúlio Vargas.

Os dados são assustadores, cerca de 40% das entrevistadas disseram já ter sofrido assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho. O assedio geralmente é feito por um superior menos de 12% das assediadas denunciaram o caso.

No jornal Hoje em Dia (2015) exibiu uma reportagem ocorrida em Minas Gerais onde uma soldada da polícia militar depois de ter sua vida destruída, seu casamento desfeito por causa do assédio sexual sofrido por um tenente da corporação, resolveu denunciar o caso na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A militar deve que se dirigir a uma instituição fora do seu setor de trabalho para efetuar a denuncia onde a punição aplicada foi à transferência do tenente para outro quartel.

Assédio moral, assédio sexual, abuso de autoridade, perseguições, punições injustas, ameaças, transferências para locais piores, são alguns exemplos de absurdos que ainda acontece dentro dos quartéis (ROBSON,2015).

A polícia militar é regida pela hierarquia e discriminação e algumas pessoas empossadas em cargos de alto escalão se aproveitam do seu cargo para praticar tais condutas. É importante ressaltar que hierarquia e diferente de humilhação.

Não há mais espaço para tais comportamentos devendo ser criadas corregedorias dentro da própria instituição, formada por comissões importantes que aplique punição justa e proporcional.

2.4 ASSÉDIO MORAL

Segundo a Organização do Trabalho (1996) o assédio moral é antigo quanto o próprio trabalho onde 12 milhões de pessoas sofrem desse drama.

Segundo Leite (2006) expõe o conceito de assédio moral como “ o resultado da ação de uma chefia, que no uso de suas prerrogativas, literalmente , tortura o subordinado seja no campo de trabalho privado ou público”.

O assédio moral de trabalho privado pode ser encontrado em instituições militarizadas, tal como as polícias militares inerentes á discriminação, outro aspecto que sobressai , quando aos propensos ao assédio moral é o gênero, conforme dados de pesquisas realizadas na França indica que 70% de mulheres contra 30% de homens são vítima de assédio moral (HIRIGOYEN, 2001).

Ficou configurado que as mulheres são mais susceptíveis pela própria condição biológica e cultural, em face na fragilidade perante a virilidade masculina, bem como, pela sua condição submissa herdada de nossa sociedade machista. Na maioria das vezes, o assédio moral com as mulheres se manifesta através do assédio sexual. São cantadas, propostas, convites e outras insinuações que, se não forem correspondidas geram a ira dos assediadores (BARRETO, 2002; FREITAS, 2001; HIRIGOYEN, 2001).

Sobre a autoridade existente nas relações interpessoais estabelecidas pelo militarismo a vítima torna-se alvo por reagir a atividades autoritárias (FREITAS,2001).

O Assédio Moral pode se manifestar na organização militar por diversas formas, sempre passíveis de acarretar prejuízos diretos à carreira da vítima, tais como o abuso de poder, a restrição de folgas, as escalas de serviço em horários inadequados, os serviços incompatíveis com o posto, e as perseguições, transferências, isolamentos e exclusões dos eventos oficiais e sociais (MARTINS, 2006, p. 129).

A entrada da mulher nas polícias militares brasileiras é recente. Foram muitas resistências, elas foram aceitas, mas sempre foram vistas em um patamar de inferioridade simbólica, associado a sua figura apenas como lar.

Em síntese a mulher não é vista como um militar que consegue desempenhar suas funções. Na própria instituição os seus membros masculinos lhe deram outro nome “PFEM” que significa policial feminina, como se as mulheres pertencessem a uma outra classe que não militar.

Em uma aula de operações de choque fornecido pelo CFP (Curso de Formação de Praças 2017) onde o instrutor gritou com uma aluna soldada que não estava conseguindo segurar o extintor e lhe proferiram essas palavras: “é por isso que mulheres nunca entrarão no choque, o máximo que vocês mulheres conseguirão lá e servir um café, aqui é a polícia e se você não dar conta, volta para a casa , para esquentar a sua barriga no fogão”.

Essas palavras proferidas pelo instrutor demonstra o desprezo que a maioria dos militares tem pela figura feminina dentro da instituição.

E ao mesmo tempo em que os homens no militarismo nos desprezam como mulheres, nós treinamentos militares eles não nos consideram mulheres e o nosso treinamento é igual ao deles. A instituição militar composta por 90% de homens querem e impõe o domínio que eles julgam ter sobre a mulher, masculinizando-as no modo de se vestir, de arrumar os cabelos, de lhes vedar o uso de qualquer acessório que possa destacar a essência feminina.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste artigo é do tipo de estudo descritivo qualitativo.

Essa descrição está caracterizada, ainda, como pesquisa bibliografia, uma vez que o estudo constituiu na coleta, seleção, análise e interpretação da literatura pertinente ao tema, composta de livros, manuais, sites especializados.

A pesquisa também é exploratória descritiva porque proporciona maior familiaridade com o tema ao entrevistar 22 policiais da academia de Polícia Militar de Goiás com o tema de discriminação da mulher no ambiente militar e poder descrever os seus sentimentos. O questionário será aplicado pessoalmente com as entrevistadas, onde a identidade das mulheres será preservada.

O questionário é composto de cinco questões que abordam o tema sendo:

- 1- Você já sofreu alguma discriminação em razão da condição de mulher dentro da academia da Polícia Militar do Estado de Goiás ou em outro ambiente militar?
- 2- Você já sofreu assédio sexual no ambiente militar?

- 3- Você denunciou as condutas sofridas? Se não, justifique o motivo.
- 4- Você acha que a pessoa que praticou tais condutas receberia alguma punição? Se não, explique o motivo.
- 5- Na visão feminina o que deveria alterar no ambiente militar para que a mulher esteja em paridade com o homem?

Os resultados obtidos nesta entrevista serão descritos e analisados para definição de ações que ocorrem com mais frequência entre as mulheres dentro do ambiente militar buscando desta forma soluções para ser empregadas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O número de policiais femininas da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás é num total de 137 (cento e trinta e sete) policiais, sendo:

- 23 (vinte e três) lotadas no serviço administrativo;
- 12 (doze) no curso de formação de oficiais;
- 98 (noventa e oito) praças, sendo 74 (setenta e quatro) do curso de formação de praça 2017 e as 24 (vinte e quatro) restantes divididas em outros cursos de carreiras e;
- 04 (quatro) integrantes da banda da polícia militar.

Foram realizadas entrevistas pessoais com 22 (vinte e duas) policiais femininas, sendo uma cabo, uma cadete, uma 1º sargento e 19 alunas soldados. Os resultados da entrevista demonstram que das 22 entrevistadas todas já disseram ter ouvido piadas jocosas a respeito da condição de mulher, 11 das 22 entrevistadas já sofreram assédio moral, 5 já sofreram assédio sexual.

Das 11 que sofreram assédio, 7 não denunciaram o caso e o principal motivo é medo e a certeza da impunidade. Das 22 entrevistadas, 20 acreditam que a punição depende do grau hierárquico ou seja se fosse praça poderia ser punido, se fosse oficial não receberia qualquer punição.

Das 22 mulheres entrevistadas 4 dizem que se sentem bem trabalhando com homens e 18 relatam que se sentem inferiorizadas, revoltadas com o descaso

sofrido, injustiçadas, impotentes, constrangidas, isoladas, segregadas, desvalorizadas e desrespeitadas.

TABELA 01: Dados de assédio no CFP – 2018/ Goiânia.

Quadro Demonstrativo			
Piadas Jocosas	Assédio Moral	Assédio Sexual	Não Acreditam na Punição em caso de denúncia
100%	50%	17%	91%

Fonte: Próprio autor (2018).

Como elucidada a pesquisas realizadas no Fórum de Segurança Pública da Fundação Getúlio Vargas no ano de 2015, o número de mulheres assediadas sexualmente e moralmente dentro das instituições militares é grande, cerca de 40% das entrevistadas disseram já ter sofrido assédio sexual ou moral.

No curso de formação de praças (CFP-2017) da academia de polícia militar do estado de Goiás, 50% das alunas entrevistadas disseram já ter sofrido assédio moral e 17% afirmaram ter sofrido assédio sexual.

Na pesquisa realizada no fórum de Segurança Pública da Fundação Getúlio Vargas aponta que menos de 12% das vítimas de assédio, denunciaram o caso. Na pesquisa feita no CFP- 2017 Goiânia, das 11 alunas que sofreram assédio sexual, 7 não denunciaram o caso. A pesquisa da Fundação Getúlio Vargas aponta como medo, vergonha, impunidade e prejuízo nas promoções funcionais os principais motivos que levam as mulheres nas instituições militares não denunciaram o caso.

As alunas do CFP- 2017 Goiânia, 91% das entrevistadas não denunciaram o caso por não acreditar na punição do assediador devido o corporativismo masculino que é muito forte na instituição militar.

CARPELLE (2006) afirma que a figura feminina é preterida a um propósito inferior dentro das Instituições militares. A pesquisa realizada no CEP- 2017 Goiânia, extrai que 100% das entrevistadas são inferioridades com piadas jocosas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscou-se demonstrar a discriminação de gênero e o assédio moral e sexual sofrido pelas mulheres no ambiente militar.

As mulheres foram relegadas ao âmbito da casa e da criação dos filhos, enquanto os homens saíram para a guerra, para o mundo do conhecimento, do trabalho e do poder.

A mulher sempre foi vista como um símbolo doméstica e frágil, justificando assim a sua exclusão da vida social e permitindo ao homem com isso usufruir do espaço público a elas vedado.

O desprezo, o assédio moral e sexual sofrido pelas mulheres nas casernas militares, atinge a dignidade da pessoa humana, perturbando seriamente a integridade psicofísica da vítima e lhe causando sofrimento e adoecimento. Muitas mulheres não denunciam o assédio sofrido e dentre os motivos podemos destacar o medo represarias, a impunidade do assediador em decorrência do corporativismo masculino, a vergonha e o prejuízo nas promoções funcionais.

A discriminação contra a mulher, assim como o assédio moral e sexual é uma forma de violência contra a mulher por isso deve ser combatida com rigor e severidade dentro das instituições militares.

O primeiro passo para o combate dessa ofensa a figura feminina é a criação de corregedorias, formadas por profissionais imparciais que realmente julguem tais condutas e apliquem a pena justa e adequada aos que cometem tais condutas e não que arquivem o caso e deixem cair no esquecimento.

A justiça é elemento essencial de qualquer instituição, o respeito a lei em todos os seus aspectos e condição essencial para a construção de uma sociedade justa e livre da desigualdade sociais.

A dignidade da pessoa humana é o fim supremo de todo o direito.

A composição desse trabalho se deu por meio de descrição de tais condutas e abordagem a algumas policiais e também algumas soldados de academia da polícia militar do estado de Goiás.

Insere-se, portanto, que em pleno século XXI, ainda há muita discriminação e desrespeito a mulher, principalmente em ambiente predominante masculino como é o caso do ambiente militar. A justiça militar por ser uma justiça especializada, não trata muito do assunto. E resta as mulheres vítimas de todas as agressões recorrerem a justiça estadual comum para solicitar a reparação do dano sofrido.

A discriminação contra a mulher no ambiente militar assim como o assédio moral e sexual causa grande prejuízo a vítima e por isso devem ser extirpadas de qualquer ambiente, principalmente os militares que zelam pela paz e ordem da sociedade, para que a mulher com todo o seu brilho, a sua força, humanização e coragem continue atuando em prol da segurança pública.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, M.; **Assédio moral: o risco invisível no mundo do trabalho**. *Jornal da rede feminista de saúde*, São Paulo, n. 25, p. 12-16, jun. 2002.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. **O trabalho feminino no Policiamento Operacional: subjetividade, relações de poder e gênero na oitava região da Polícia Militar de Minas Gerais**. 2006. Doutorado (Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

CRUZ, A.R.S.; **O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

FBSP. **As Mulheres nas Instituições Policiais**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/as-mulheres-nas-instituicoes-policiais/>. Acesso em 18 de abril de 2018.

FREITAS, M. E. D.; **Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações**. Revista de Administração de Empresas, v. 41, n. 2, p. 8-19, 2001.

Fundação Getulio Vargas. Fórum de Segurança.

GUERRA, R.D.; **Mulher e discriminação**. 1º ed. Belo Horizonte: Fórum.2011.

HIRIGOYEN, M.F.; **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

IBGE. **Censo Demográfico**. 2005.Disponível em:< www.ibge.com.br>. Acesso em : 29 de março de 2018.

IBGE, Pnad. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em 17 de Abril de 2018.

JORNAL HOJE EM DIA. **Tenente da PM de Patrocínio é suspeito de assediar policiais militares**. Disponível em: < www.hojeemdia.com>. Acesso em: 29 de março de 2018.

LANGER, A. **O trabalho como essência do homem**. Revista Vinculando, Mazatlán, 2004. Disponível em: . Acesso em: 5 de jun. 2012.

LEITE, J. R. D.;Assédio moral. Justilex, Brasília: Maio, v. 5, n. 53, 2006.

MARTINS, V. F.; **O papel da cultura organizacional “Milícia de Bravos” na ocorrência do assédio moral: um estudo na Polícia Militar da Bahia**. 2006. 167 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2006.

ROBSON, A. O.S.; Revista Social- **Revista sociedade Militar**.2015. Disponível em : www.sociedademilitar.com.br. Acesso em : 29 de março de 2018.

